



**EDITAL Nº 327/ 2024**

**APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL**

**CANDIDATURAS AO APOIO FINANCEIRO PARA O ANO 2025**

Paulo Jorge Correia dos Reis, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lagos:

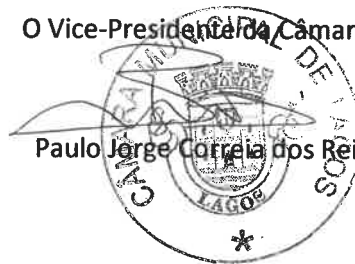
1. Faz público que as candidaturas ao apoio financeiro para o ano 2025, ao abrigo do Regulamento n.º 940/2020 (Apoio ao Associativismo Cultural), decorrerão entre o **dia 1 de novembro** e o **dia 2 de dezembro**, inclusive, do corrente ano.
2. Os apoios financeiros destinam-se a contribuir para a concretização das atividades previstas no Plano Anual de Atividades das Associações candidatas e/ou para apoio ao investimento. Para que possam beneficiar dos apoios financeiros previstos no presente documento, os agentes culturais (definidos no n.º 2 do artigo 2.º do presente Regulamento) devem cumprir, cumulativamente, os seguintes requisitos:
  - a) Estarem legalmente constituídos e serem dotados de personalidade jurídica;
  - b) Terem a sua sede e/ou desenvolverem atividades no Município de Lagos;
  - c) Terem as situações fiscais e perante a segurança social devidamente regularizadas;
  - d) Não se encontrarem em mora perante o Município de Lagos;
  - e) Terem aprovado o Relatório e Contas relativo ao ano anterior.
3. Os apoios serão analisados qualitativamente e atribuídos com base nos critérios definidos no Regulamento.
4. A candidatura é realizada em formato *online*, através da “Plataforma Associativismo”, disponível no endereço eletrónico [www.associativismo.cm-lagos.pt](http://www.associativismo.cm-lagos.pt).

E para geral conhecimento, se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Paços do Concelho, 14 de outubro de 2024

O Vice-Presidente da Câmara,

Paulo Jorge Correia dos Reis



Afixado em: 2024/10/16